

Cartilha COEST

Lançamento das Alterações de Ponto no Portal do Estágio





Sumário

Saiba mais!

- 1. Orientações gerais
- 2. Passo a passo para o lançamen
- 4. Informações do Portal do Estág



•••••	•••••	••••	• • • • • • • • •	••••	•••••	• • • • • • • • •	•••••	3
nto	• • • • • • •	• • • • • • •		•••••		•••••		5
gio	•••••	••••	• • • • • • • • •		• • • • • • • •	• • • • • • • • •	• • • • • • • • • • •	18



2. Orientações Gerais

Existem dois tipos de alterações de ponto:

• Invalidada:

Pode ser utilizada em duas situações:

Quando o(a) estagiário(a) registrou **apenas uma marcação** de ponto e foi gerada uma justificativa para ausência da última marcação, como por exemplo: iniciou as atividades de estágio, se sentiu mal, foi ao médico e recebeu um **atestado médico** daquele dia.

É necessário cadastrar uma alteração de ponto do tipo invalidada porque o Portal do Estágio não permite a existência de mais de um evento por vez. Nesse caso, se o(a) supervisor(a) de estágio tentar cadastrar o afastamento licença saúde, sem antes invalidar o registro de ponto do(a) estagiário(a) o sistema emitirá uma mensagem informativa e impedirá o cadastro do afastamento.



OU

Registro de **mais de duas marcações** de ponto. Quando, por exemplo, o(a) estagiário registrou três pontos ao dia (duas entradas e uma saída, por pressa, esquecimento, confuso.. é necessário que a supervisão de estágio realize o ajuste do ponto, excluindo a marcação excedente, uma vez que são permitidas apenas duas marcações de ponto ao dia.

Não há um limite de utilização deste tipo de alteração de ponto por período.



2. Orientações Gerais

• Abonada:

Pode ser utilizada quando(a) o(a) estagiário(a) se esqueceu de registrar as duas marcações diárias, os pontos de entrada e de saída da jornada de atividades. Não tem limite de utilização ao longo do período.

Pode ser utilizada também para ajustes do ponto quando da apresentação de declarações de comparecimento, nos termos do inciso VII do art. 31 da Portaria Conjunta nº 297/2013.



3. Passo a passo para o lançamento

Para realizar o lançamento de alguma das alterações de ponto (a) supervisor(a) de estágio ou o(a) supervisor(a) de estágio temporário(a), deverá:

3.1. Acessar a Rede TJMG: https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/

3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados







LOGIN (*)

Login

SENHA

Senha

►Entrar

Cadastro Alterar Senha Esqueci minha senha



3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba "Pessoal"





Processos Eletrônicos



3.4. Na aba "Pessoal", clicar na opção "Estagiários"





Processos Eletrônicos





3.5. Clicar na opção "Portal do Estágio"

Pes	isoa	1	A	Administrati			
Você está em:	♠	>	Página Inicial	>	Pessoal	>	

Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

LINKS









Nesta etapa você será redirecionado para a página de login do Portal do Estágio

3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados (utilizar os mesmos dados de acesso à Rede TJMG)





3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:







3.8. Clique em "Alteração de Ponto" e em seguida "Cadastrar Alteração de Ponto"







3.9. Selecione o(a) estagiário(a)



Cadastrar Alteração de Ponto

Estagiário*

Selecione um estagiário \mathbf{v}

51538362 - ANA

51410034 - CAROLINA

51344621 - DANIEL



۹	



3.10. Clique em "Incluir alteração de ponto"



Cadastrar Alteração de Ponto

Estagiário*

51538362 - ANA

① Incluir Alteração de Ponto -









3.11. Informe a data



3.12. Selecione o tipo de alteração de ponto

Data*	
02/10/2024	
	Entrada
Original	12:09
م Abonada	
Invalidada	



3.13. Se você escolher o tipo de alteração "Invalidada", selecione a "caixinha" do registro que deseja invalidar, inclua qualquer observação que te ajude a se lembrar do fato e clique em "Salvar"

Data* 08/10/2024			
		Entrada	Saída
Original		12:13	
Tipo Alteração*			
Invalidada	~		
Entrada	Saída		
12:13			
🗸 Invalidar	🗌 Invalidar		
Observação*			
Lançamento de atestado	o médio para o(a) es	tagiário(a).	
			//

ALERTA! Ao lançar uma invalidação de ponto é gerada uma falta no espelho de ponto. Para o dia em que houver o registro de invalidação de ponto necessário lançar é um afastamento ou uma dispensa evitar descontos para indevidos no pagamento!



3.14. Se você escolher o tipo de alteração "Abonada", informe os horários de entrada e saída do(a) estagiário(a) conforme e o o Formulário - Plano de Estágio, inclua qualquer observação que te ajude a se lembrar do fato e clique em "Salvar"

adastrar Alteração de Ponto		
Data* 30/10/2024		
	Entrada	Saída
Original		
Tipo Alteração* Abonada 🗸 🗸		
Entrada Saída		
07:00 13:00		
Observação*		
Estagiário(a) esqueceu de registrar o ponto	».	
Máximo 255 caracteres: 44		
		× Cancelar Salvar
		Č.

Aviso! É necessário registrar o horário de estágio para que o sistema permita salvar as informações. E atenção: caso o horário registrado não complete a carga horária de 6 horas diárias, podem ocorrer descontos no pagamento da bolsa de estágio.



4. Informações sobre o Portal do Estágio



A consulta dos tipos de alterações de ponto lançadas podem ser realizadas na própria tela de alteração de ponto ou na tela do espelho de ponto, podendo ser consultadas as alterações lançadas por estagiário(a).



Todo lançamento pode ser excluído ou alterado se o período de frequência ainda estiver aberto. Ex.: Uma alteração de ponto lançada no Portal do Estágio para o dia 17/10/2024 ainda pode ser alterada ou excluída pela supervisão de estágio até o 2° dia útil de novembro. Sendo necessário alterações após a data limite, apenas a COEST tem autonomia para ajustes. Nesses casos é necessário que a supervisão de estágio faça a abertura de um processo SEI conforme as orientações descritas na FAQ.



Ao registrar as alterações de ponto em tempo hábil no Portal do Estágio é possível evitar descontos indevidos no pagamento da bolsa de estágio.





Mais informações

Acesse a <u>Portaria Conjunta nº 297/2013</u>, que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre as alterações de ponto poderão ser esclarecidas por meio da <u>FAQ</u>, disponível da página da EJEF, ou encaminhadas para o e-mail coest.pagamento@tjmg.jus.br

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST



